

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 13/05/2019

Hora: 15:08

Portaria nº 87/2019

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1790 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **CLAUDETE EVA AGATTI**, CPF 971.731.500-00, matrícula 34, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 20/04/2019, inativada conforme Portaria nº 068/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 718,02**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **FERNANDO DAL PIAZ**, CPF 647.409.780-91, cônjuge, a contar de 20/04/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 718,02.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 13/05/2019.


GERRI SAWARIS
Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.